



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2587 DE 5 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1218 DE 02/07/2024, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL Nº 1397 DE 29/12/2024, DA LEI FEDERAL Nº. 4.320/64, ART. 43, § 1º, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, um **Crédito Adicional Especial Suplementar** no valor de R\$ 60.079,00 (sessenta mil e setenta e nove reais), assim discriminados:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.511.0011.1.130	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VER. TADEU DE JESUS SALOMÃO – CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA SEDE, BAIRROS E DISTRITOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
09340 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
09350 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
09360 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 40.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
09370 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.079,00
TOTAL		R\$ 60.079,00

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme abaixo discriminadas:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
005	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA, AGRICULTURA FAMILIAR	
15.608.0013.2.137	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
07500 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 60.079,00
TOTAL		R\$ 60.079,00

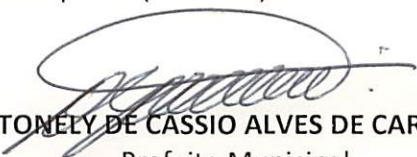
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (5.7.2024).


ANTONELEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2670 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2587 DE 5 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1218 DE 02/07/2024, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL Nº 1397 DE 29/12/2024, DA LEI FEDERAL Nº. 4.320/64, ART. 43, § 1º, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, um **Crédito Adicional Especial Suplementar** no valor de R\$ 60.079,00 (sessenta mil e setenta e nove reais), assim discriminados:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
15.511.0011.1.130	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VER. TADEU DE JESUS SALOMÃO – CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA SEDE, BAIROS E DISTRITOS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
09340 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		
09350 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
09360 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	40.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
09370 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.079,00
TOTAL			R\$ 60.079,00

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme abaixo discriminadas:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
005	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA, AGRICULTURA FAMILIAR		
15.608.0013.2.137	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		
07500 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	60.079,00
TOTAL			R\$ 60.079,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (5.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal